

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 690/2016

DATA: 10 de Outubro de 2016.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **ADRIANA BILIERI** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retorno de Licença Maternidade a Sra. **ADRIANA BILIERI**, portadora do RG nº 1492609-1 SSP/MT e CPF nº 970.711.291-34, no cargo de Bioquímica 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 10 de Outubro de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal